

Boletim de Serviço

Nº 447, 06 de dezembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

FRANCISCO JOSÉ FARIAS BORGES DOS REIS

Superintendente Pro Tempore do Complexo HUPES

ADRIANA ALMEIDA DE MAGALHÃES

Gerente de Atenção à Saúde Substituta do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

WAGNER MIRANDA GOMES

Gerente Administrativo do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
REDEFINIÇÃO.....	4
PORTARIA Nº 769 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021	4
CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	7
PORTARIA Nº 770 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021	7
DESIGNAÇÃO.....	9
PORTARIA Nº 773 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021	9
PORTARIA Nº 760 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021	9
PORTARIA Nº 767 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021	10
PORTARIA Nº 766 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021	12
PORTARIA Nº 768 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021	13
PORTARIA Nº 775 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021	14
RECONDUÇÃO	15
PORTARIA Nº 774 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021	15
PRORROGAÇÃO.....	15
PORTARIA Nº 776 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021	15
CONSTITUIÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	16
PORTARIA Nº 777 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021	16
PORTARIA Nº 772 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021	16
COCESSÃO DE LICENÇA	17
PORTARIA Nº 771 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021	17
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	18
REMANEJAMENTO INTERNO.....	18
PORTARIA Nº 57 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.....	18

SUPERINTENDÊNCIA

REDEFINIÇÃO

PORTARIA Nº 769 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Considerando a necessidade de se implementar e acompanhar parâmetros e diretrizes das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do HUPES.

Considerando o avanço tecnológico e a crescente demanda por serviços de TIC requisitada por setores assistenciais e administrativos que visam assegurar o cumprimento das políticas institucionais do HUPES.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal.

Considerando acórdãos emitidos pelo TCU recomendando que se implemente controles que promovam cumprimento do processo de planejamento previsto na IN SGD/ME nº 1/2019;
RESOLVE:

Art. 1º Redefinir o Subcomitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCGTIC do Hupes, com caráter consultivo, que tem como objetivo geral promover ações de Tecnologia da Informação e Comunicação e estabelecer políticas e diretrizes para integração e implantação de sistemas e processos da Instituição, assim como promover o alinhamento estratégico da área de negócio com a área de TIC, em consonância com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I – Avaliar e aprovar o Plano de Ações em Tecnologia da Informação e Comunicação que seja totalmente alinhado ao Plano Diretor Estratégico (PDE) do HUPES e em consonância com o Plano Estratégico de TIC (PETIC) da EBSERH;

II – Coordenar ações para elaboração, aprovação e divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do HUPES;

III – Monitorar os valores definidos em orçamento para unidades/setores do HUPES relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação, de forma que o seu uso seja mais racional e eficaz, sempre alinhado aos projetos de TIC da EBSERH e ou PDTIC do HUPES, evitando retrabalho e investimentos desnecessários;

IV – Formular, implementar, monitorar e avaliar diretrizes da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do HUPES;

V – Estabelecer e propor um Plano de Investimento para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto à aquisição de soluções de hardware, software e contratação de serviços;

VI - Definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação para o HUPES;

VII - Avaliar os sistemas de informação do HUPES e propor atualizações, revisões e desativações;

VIII – Recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet no âmbito do HUPES;

IX - Estabelecer mecanismos de seleção, organização e disseminação de informações sobre serviços de comunicação e internet, bem como novos sistemas e tecnologias existentes no mercado;

X - Propor projetos de capacitação e de treinamento para o Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI, bem como para os usuários de TIC do HUPES;

XI – Adotar metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário de sistemas e base de dados segundo diretriz da DTI;

XII – Formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de tecnologia da informação e comunicação;

XIII – Implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI com seus respectivos níveis de acordos de nível de serviço, aderindo-o à Instrução Normativa nº 01/2019, da SGD/ME;

XIV – Propor política de minimização dos riscos e do aumento no nível de segurança da informação, e elaborar um Plano de Contingência de TIC para o HUPES;

XV – Elaborar o seu regimento interno no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo ao Colegiado Executivo do HUPES;

XVI – Criar grupos de trabalho e câmaras técnicas para encontrar soluções diante de exigências suscitadas no âmbito do HUPES;

XVII – Participar de foro de debates com Hospitais Universitários da Rede EBSERH que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação, comunicação e informática na área de Saúde, bem como apoiar a difusão dessas participações junto à EBSERH;

XVIII – Avaliar e autorizar (ou desautorizar) qualquer demanda de TIC que não esteja prevista ou alinhada ao PDE da instituição, ou ainda que esteja em conflito com a Política de Segurança da Informação (POSIC) e/ou diretriz da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da EBSERH.

Art. 3º O SGTIC será composto pelos seguintes membros:

Setor de Gestão de Processo e Tecnologia da Informação:

Titular: Alexandre Jesus de Souza – SGPTI – Mat. SIAPE 2215574;
Suplente: Monaliza Braz Ayres Barbosa - SGPTI - Mat. SIAPE 2255595;

Serviço de Comunicação Social:

Titular: Luciana Batista Sacramento dos Santos – Mat. SIAPE 2233046;
Suplente: Luiz Carlos Lima da Silva Rego – Mat. SIAPE 3141363;

Ouvidoria:

Titular: Maralba Oliveira Santos Jordão – Mat. SIAPE 0026578;
Suplente: Fabrício Falcão de São Paulo - Mat. SIAPE 2232962;

Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: Suilane Tavares Ribeiro– Mat. SIAPE 3042186;
Suplente: Patricia Silva de Almeida Mendes - Mat. SIAPE 1380964;

Gerência Administrativa:

Titular: Diego Rodrigues Maciel Santos – Mat. SIAPE nº 2242918;
Suplente: Erica Marques Jorge – Mat. SIAPE nº 2288815;

Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: Ney Cristian Amaral Boa Sorte – Mat. SIAPE nº 3276305;
Suplente: Maria de Fatima de Araújo Geraldes – Mat. SIAPE nº 2047250;

Setor Jurídico:

Titular: Givaldo Barbosa Macedo Junior – Mat. SIAPE 2176547;
Suplente: Fernanda Ramos VonFlach – Mat. 3066228;

Unidade de Planejamento:

Titular: Wilker Invenção Azevedo de Oliveira – Mat. SIAPE 2061773;
Suplente: Tatiana Souza da Fonseca – Mat. SIAPE 3128457;

§1º O SCGTIC será presidido pelo Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI) e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo chefe substituto, assim como os demais membros do Comitê, afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus respectivos suplentes.

Art. 4º Incube ao Presidente do SCGTIC:

I – Criar grupos ou comissões para aprofundar debates e discussões sobre assuntos técnicos ou operacionais afetos às ações de TIC e indicar os coordenadores dentre os membros do Subcomitê;

II – Criar grupos ou comissões para implantação de sistemas e apoiar na difusão do uso do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários – AGHU no âmbito do HUPES;

III – Participar ou indicar representantes em fóruns de debates com outros Hospitais Universitários que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação, comunicação e informática na área da Saúde;

IV – Exercer outras atribuições que lhes forem atribuídas em regimento interno;

Art. 5º O regimento interno do Subcomitê definirá o detalhamento e o funcionamento do SCGTIC.

Art. 6º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria SEI nº 193, de 18 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 09 de julho de 2019;

II - Portaria SEI nº 220, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 22 de julho de 2019;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 770 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de revisar periodicamente o PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) que pode ser entendido como um guia para a tomada de decisões relacionadas à TIC, priorizando e implementando tarefas em consonância com o processo de planejamento previsto na IN SGD/ME nº 1/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Resolve Constituir Grupo de Trabalho para Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do HUPES para o biênio 2022-2023;

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho para Revisão do PDTIC do HUPES:

I – Elaborar e executar um Plano de Ações em Tecnologia da Informação e Comunicação que esteja alinhado ao Plano Diretor Estratégico (PDE) do HUPES e em consonância com o Plano Estratégico de TIC (PETI) da EBSERH;

II – Coordenar ações para elaboração, aprovação e divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do HUPES;

III – Propor reuniões de discussão para elencar necessidades alinhadas ao PDE;

IV – Definir critérios de priorização e classificar necessidades de acordo com critérios adotados;

V – Elaborar documentação;

VI – Apresentar o PDTIC elaborado ao Subcomitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) e ao Colegiado Executivo do HUPES a fim de autorizar as ações previstas e posterior publicação;

VII – E quaisquer outras atividades relativas a elaboração do PDTIC;

Art. 3º O mencionado Grupo composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes colaboradores:

Alexandre Jesus de Souza - SIAPE 2215574 SGPTI – Chefe do SGPTI;

Carlos Eduardo de Lima Pacheco - 2166542 SIAPE - SGPTI;

Ederaldo Muniz Barreto Junior – SIAPE 2166540 - SGPTI;

Eric Souza Dias – SIAPE 2348156 - SGPTI;

Ivan de Mattos Lessa - SIAPE 2233009 - SGPTI;

Marcus Vinicius Santos Patriarcha - SIAPE 2224997- SGPTI;

Monaliza Braz Ayres Barbosa – SIAPE 2255595 - SGPTI;

§1º A equipe será coordenada pelo Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI).

Art. 4º O prazo para revisão do PDTIC será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço do HUPES, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 773 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução nº03/04, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia;

Art. 1º Designar os servidores Mara Regina Nascimento Barbosa dos Santos, matrícula SIAPE nº 1524535, cargo de enfermeira, como representante da Superintendência, Izabel dos Santos Cruz, matrícula SIAPE nº 1519643, cargo de nutricionista, como chefe imediata e Maria das Graças de Oliveira Machado Paim, matrícula SIAPE nº 0283136, cargo de nutricionista, como representante dos funcionários técnico-administrativos, para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora Fabiane Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1137318, cargo de nutricionista.

Parágrafo único - Ficam designados como substitutos a servidora Livia Mara Batista Xavier, Matrícula SIAPE nº 1112122, cargo de enfermeira, como representante da Superintendência; Carla da Silva Nunes, Matrícula SIAPE nº 1299656, cargo de nutricionista, como substituta da chefia imediata; e Jacinaia Maria Amorim de Marcelo, Matrícula SIAPE nº 1115866, cargo de Nutricionista, como substituta do representante dos funcionários técnico-administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 760 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 49/2021, objetivando a

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de **limpeza e desinfecção dos reservatórios de água** dos três prédios do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, mediante execução indireta e sob regime de empreitada por preço global, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA A SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Giovanni Camardelli Neto	285519	Arquiteto	Equipe de Apoio/Técnica
Milton Alvarez Silva	1058313	Assistente em Administração	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 767 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **54/2021**, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários para atender a demanda do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES) – Filial EBSERH.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA A SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Giovanni Camardelli Neto	285519	Arquiteto	Equipe de Apoio/Técnica
Técio Luiz Silva Martins	3220964	Arquiteto	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 766 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O **Superintendente do COM-HUPES**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **56/2021**, objetivando o registro de preços, para eventual aquisição de **SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E SUBSTÂNCIAS**, de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) - UASG 155907, Hospital Universitário de Grande Dourados UASG -155907, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta

Ricardo Gabriel Esquivel Reis	2262747	Farmacêutico	Equipe de Apoio/Técnica
Renata Kely Novais Rodrigues Silva	2264457	Farmacêutica	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 768 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **57/2021**, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de **refrigeradores, frigobares, bebedouros, aparelhos de ar-condicionado e televisores** para atender a demanda do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) – Filial Ebserh e da Maternidade Climério de Oliveira (MCO) - Filial Ebserh

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA A SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
-------------	------------------------------	--------------	---------------

Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Bruno Filardi Fagundes	3047567	Engenheiro Eletricista	Equipe de Apoio/Técnica
Nailton Santos de Araújo	3250000	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 775 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **59/2021**, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, de forma parcelada, de **Material Hospitalar - Materiais Respiratórios para** atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - Filial Ebserh.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCUL A SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Adriana Borges Leite	2348174	Fisioterapeuta	Equipe de Apoio/Técnica
Tomaz Gonzalez Passos Estrela	3036625	Médico Anestesiologista	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 774 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Reconduzir, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria Nº 367, DE 07 DE JUNHO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 397 de 14 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23534.004794/2021-91, ante as razões apresentadas na Cota - SEI nº 16/2021/SJPD/SCTR/CONJUR/PRESEBSERH (17953653), datado em 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 776 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho com o objetivo de elaboração do Protocolo de Manejo de Comportamento Suicida, instituído mediante a PORTARIA Nº 695 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 436 de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

CONSTITUIÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 777 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto a contratação de empresa para a manutenção corretiva de aparelho de ressonância magnética modelo Signa Explorer 1,.5T fabricada pela GE, número de série MRR8280, tombo 795.807

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Fábio Alves Coutinho - Matrícula/SIAPE: 2166545 (Coordenador da EPC);

II - Rosse Osório Carneiro - Matrícula/SIAPE: 1753740;

III - Emerson Portugal Leão de Almeida - Matrícula/SIAPE: 2224667;

IV - Márcia Hamburgo Santos - Matrícula/SIAPE: 2166375

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 772 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória/espaco confinado.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Neviton da Silva Neves - Matrícula SIAPE nº 2250557 (Coordenador da EPC);

II - Renata Souza Oliveira - Matrícula SIAPE nº: 1220309

III - Josiane Paixão Soeira - Matrícula SIAPE nº 2234627

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

COCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº 771 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 01 de dezembro de 2021, ao empregado público CRISTIANO GUEDES BEZERRA, matrícula SIAPE 1610661, ocupante do cargo de MÉDICO, do quadro de pessoal desta filial, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , conforme processo nº 23534.015532/2021-51 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

PORTARIA Nº 57 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) abaixo identificados (a), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	DE	DATA
2288815	ERICA MARQUES JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	SETOR FARMÁCIA HOSPITALAR	DE	10/12/2021
3053663	JAMILE DE ARAUJO MEIRELLES	ENFERMEIRO	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	UNIDADE CUIDADOS INTENSIVOS SEMI-INTENSIVOS ADULTO	DE E	29/11/2021

Fernanda dos Santos Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas